



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 132/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2025, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Poiato Recicla Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, na coleta e reciclagem e destinação correta de resíduos de cigarro (bitucas), por meio cessão, instalação e manutenção de caixas coletoras, acompanhadas de placas de mídias educativas

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-3243, e-mail: csa@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor **Vitor Luiz Soares Bartelega**, Diretor Administrativo.

CONTRATADA: Poiato Recicla Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.416.845/0001-41, com sede na cidade de Votorantim, Rua Domingos Arruda Ferraz, nº. 51, Barracão 4, Parque Jataí, São Paulo, SP, CEP: 18117-236, telefone: (15) 3242-6140, e-mail: contato@poiatorecicla.com.br, representada pelo Senhor **Marcos Robles Poiato** e pelo Senhor **Felipe de Oliveira Poiato**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021;
- Item "17.2" do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020 e Ato da Mesa nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2001027), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000048575-9.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do objeto do Contrato nº

132/2025, mediante o acréscimo de 02 (dois) coletores, na laje intermediária do Palácio Barriga Verde, razão pela qual passará de **07 (sete)** caixas coletoras para **09 (nove)** caixas coletoras.

1.2. Em decorrência dessas alterações, o valor total do contrato passa de **R\$ 5.820,00** (cinco mil oitocentos e vinte reais) para **R\$ 6.540,00** (seis mil quinhentos e quarenta reais), representando um acréscimo de 12,37% em relação ao valor original.

1.3. Em razão do disposto nos itens anteriores, a tabela constante da Cláusula Primeira - Do Objeto - do contrato em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO/SERVIÇO (CONTRATADO)	VALOR MENSAL (CONTRATADO)	VALOR TOTAL ANUAL (CONTRATADO)	QUANT.	PRODUTO/SERVIÇO (ACRESCIDO)	VALOR MENSAL (ACRESCIDO)	VALOR TOTAL ANUAL (ACRESCIDO)
1	07	UN	CAIXAS COLETORAS DE BITUCAS - Com respectivo equipamento para fixação e placa com mídia educativa. Incluso a manutenção em caso de avarias, depredação e desgaste pelo tempo.	R\$ 210,00	2.520,00	09	CAIXAS COLETORAS DE BITUCAS - Com respectivo equipamento para fixação e placa com mídia educativa. Incluso a manutenção em caso de avarias, depredação e desgaste pelo tempo.	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00

2	01	SV	SERVIÇO DE COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS DOS CIGARROS (BITUCAS). - Incluso mídias educativas das caixas coletoras, relatório mensal dos resíduos processados e certificado de destinação adequada de resíduos. Coleta mensal.	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00	01	SERVIÇO DE COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS DOS CIGARROS (BITUCAS). - Incluso mídias educativas das caixas coletoras, relatório mensal dos resíduos processados e certificado de destinação adequada de resíduos. Coleta mensal.	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
TOTAL ANUAL					R\$ 5.820,00				R\$ 6.540,00

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir dessa mesma data, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor - Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Poiato Recicla Ltda

Marcos Robles Poiato
Representante Legal

Felipe de Oliveira Poiato
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 18/11/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 18/11/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Oliveira Poiato, Usuário Externo**, em 24/11/2025, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Robles Poiato, Usuário Externo**, em 24/11/2025, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2043506** e o código CRC **0C8F4531**.